



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 795/GDGSET.GP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - O expediente do TST de 20/12/2007 a 6/1/2008 será das 12 às 18 horas.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO